

JG Speedfit®

*Novo sistema de aperto rápido para redes
de água fria MDPE e LDPE*

Blue



Catálogo 2011
20mm, 25mm e 32mm



Acessórios para Redes de Água fria



John Guest desenvolveu uma nova gama de acessórios para usar com tubo LDPE e MDPE. Como principal novidade estes acessórios têm uns dentes de aço inoxidável para conseguir uma maior fixação do tubo. Tem certificado WRAS. A conexão e desconexão é semelhante a outras gamas de produtos John Guest, não sendo necessário o uso de ferramentas. Para o uso com os tubos indicados é necessário o uso do casquilho.

Vantagens da instalação

- ✦ Fácil uso em espaços pequenos já que não fazem falta ferramentas
- ✦ Rapidez de instalação.
- ✦ Permite rectificar
- ✦ Preparados para instalar sem desmontar
- ✦ Não é necesario manipular as peças após introduziro casquilho
- ✦ Adaptadores para tubo de cobre, bpex e tubo em polegadas

Vantagens do sistema

- ✦ Sem manutenção
- ✦ Alta resistência a golpes
- ✦ Sistema patenteado que proporciona uma grande resistência ao desengante.
- ✦ Sem chumbo e sem materiais tóxicos
- ✦ Não favorece proliferação de bacterias.
- ✦ Conexão fiável e sem risco de fugas

Aplicações

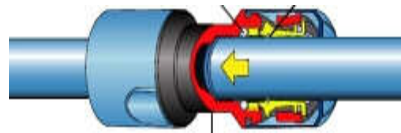
Os acessórios Speedfit para água fria foram concebidos para tubos métricos de polietileno em distintas Versões.:

1. Tubo MDPE segundo a norma BS6572 – para redes de água potável.
2. Tubo MDPE segundo a norma BS6730 – para redes de água potável não enterrada, e para águas industriais enterradas ou não
3. Tubo segundo a ISO 161/1, ISO 607 e DIN 16893.

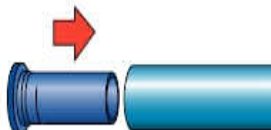
Realizar a conexão não pode ser mais simples. Tudo o necessário é o tubo, um acessório e as duas mãos. A gama foi criada para dar uma longa duração e inclui peças de transição a outros materiais como o cobre, bpex assim como tubo LDPE em polegadas.

Realizar uma boa conexão

1. Cortar o tubo com uma tesoura.
3. Introduzir o tubo até ao batente.



2. Introduzir o casquilho no tubo.
4. Comprovar a fixação do tubo.



Como desconectar

1. Retirar a tampa azul



2. Pressionar a pinça azul e puxar o tubo.



Acessórios Speedfit para redes de água fria.

Características técnicas.

- ✎ Aplicação - Os acessórios speedfit para redes de água fria foram concebidos para serem usados com tubo MDPE (MRS-PE80) e LDPE enterrado ou não, para conduzir água potável desde a rede pública até à rede predial.
- ✎ Medidas - 20mm, 25mm e 32mm com adaptadores para tubo de 15mm 22mm, de cobre e de 1/2" e de 3/4".
- ✎ Tubos - Os acessórios speedfit para água fria podem ser montados com os seguintes tipos de tubo:
 - MDPE segundo a norma BS6572
 - MDPE segundo a norma BS6730
 - Tubo segundo a ISO 161/1, ISO3697 e DIN 16893
- ✎ Temperatura e pressão de serviço - A pressão máxima de trabalho é de 16 bar a 20°C.
- ✎ Prestações - Os acessórios são fabricados em material plástico de alta resistência, para responder às necessidades da indústria da água. Têm certificado WRAS e como tal, superaram os testes de uso de uma força aplicada ao acessório com tubo de MDPE a altas pressões sem que se soltasse.



Força de conexão Newton	Dimensão		
	20 mm	25 mm	32mm
	1900	2500	2800

- ✎ Não utilizar com aplicações de gás, combustíveis, ar comprimido ou água quente.
- ✎ Químicos - Para instalações enterradas, o acessório não necessita preparação (cobrir, etc.). Nas aplicações exteriores recomenda-se evitar o contacto com produtos químicos e é necessário proteger do gelo.
- ✎ Exposição aos raios solares - No caso de exposição permanente aos raios solares é necessário verificar os racores.
- ✎ Casquilho - Deve-se usar em todas as uniões dos acessórios com o tubo MDPE ou LDPE.
- ✎ Teste do sistema - Recomenda-se uma prova de pressão a 1.5 bar 10 minutos antes de ligar à rede pública. Aconselha-se a verificar as conexões manualmente antes de concluir a instalação.
- ✎ Binário máximo de aperto - A força máxima de aperto para as roscas BSP e BSPT nos produtos speedfit é a seguinte.

Medida rosca	Binário máximo de aperto
1/2"	3.0 Nm
3/4"	4.0 Nm
1"	5.0 Nm
1 e 1/2 "	5.4 Nm

Aconselha-se a testar cada instalação antes da sua utilização e verificar o seu estado.



PEÇAS

UNIÃO IGUAL



REFERÊNCIA	DIM
UG401B	20
UG402B	25
UG403B	32

SÓ ÁGUA FRIA

JOELHO



REFERÊNCIA	DIM
UG301B	20
UG302B	25
UG303B	32

SÓ ÁGUA FRIA

"T" IGUAL



REFERÊNCIA	DIM
UG201B	20
UG202B	25
UG203	32

SÓ ÁGUA FRIA

UNIÃO DE REDUÇÃO



REFERÊNCIA	DIM
UG501B	25mm X 20mm
UG502B	32mm X 25mm

SÓ ÁGUA FRIA

JOELHO ESPIGA LISA



REFERÊNCIA	DIM
UG222025B	20mm x 20mm
UG222525B	25mm x 25mm
UG223232B	32mm x 32mm

SÓ ÁGUA FRIA

"T" DE REDUÇÃO



REFERÊNCIA	DIM
UG232AB	32mm-25mm-32mm

SÓ ÁGUA FRIA

ADAPTADOR MACHO BSP



REFERÊNCIA	DIM
UG101B	20mm X 1/2BSP
UG102B	25mm X 3/4BSP
UG103B	32mm X 1" BSP
UG104B	32mm X 1,1/2BSP

SÓ ÁGUA FRIA

ADAPTADOR FÊMEA BSP



REFERÊNCIA	DIM
UG4501B	20mm X 1/2BSP
UG4502B	25mm X 3/4BSP

SÓ ÁGUA FRIA

TAMPÃO FINAL



REFERÊNCIA	DIM
UG4620B	20
UG4625B	25

SÓ ÁGUA FRIA

ADAPTADOR A TUBO COBRE



REFERÊNCIA	DIM
UG601B	20mm X 15mm
UG602B	25mm X 22mm
UG603B	25mm X 15mm
UG604B	32mm X 28mm

SÓ ÁGUA FRIA

VÁLVULA



REFERÊNCIA	DIM
UGSTV2020	20
UGSTV2525	25
UGSTV3232	32
UGSTV2515	25mm X 15mm
UGSTV2522	25mm X 22mm

SÓ ÁGUA FRIA

JOELHO COM "PATTER"



REFERÊNCIA	DIM
UG401B	20
UG402B	25
UG403B	32

SÓ ÁGUA FRIA

CASQUILHO



REFERÊNCIA	DIM
UTS147-DB	20
UTS197-DB	25
UTS251-DB	32

SÓ ÁGUA FRIA

TAMPÃO INTERIOR



REFERÊNCIA	DIM
UG801E	20
UG802E	25
UG803E	32

SÓ ÁGUA FRIA



BLUE

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. GERAL

- a) Estas condições e qualquer outra condição especialmente acordada e escrita entre a John Guest e o comprador, aplicar-se-ão a todas as ofertas, encomendas e contratos para a fabricação ou venda de mercadorias aceites e fabricadas pela John Guest, sobrepondo-se a qualquer outra condição exigida na encomenda do comprador ou qualquer outra imposta pelo mesmo.
- b) Todas as encomendas estão sujeitas à aceitação por escrito por parte da John Guest e em particular não se aceitará nenhum contrato com base em orçamentos ou oferta a menos que se tenha aceite o pedido por escrito.

2. DOCUMENTOS

- a) A John Guest reserva-se no direito de corrigir em qualquer momento erros de transcrição ou de carácter técnico que possam existir no contrato.
- b) Juntamente com as encomendas, o comprador deverá proporcionar todas as especificações e informações necessárias para levá-las a cabo. A John Guest não é responsável por mercadorias fabricadas, oferecidas ou entregues que não estejam de acordo com as especificações da encomenda, a menos que a encomenda do comprador e suas especificações sejam claras e correctos em todos os momentos.

3. SERVIÇO DE CONSULTA

O serviço de consulta que a John Guest proporciona, é totalmente gratuito e faz parte do seu serviço de vendas. Qualquer consulta e assistência facilitada ao comprador é da responsabilidade do mesmo e a John Guest não terá nenhuma responsabilidade no caso da perda da mercadoria, danos ou reclamações que surjam provenientes dessas consultas.

4. PREÇOS

- a) A menos que se estipule o contrário, todos os preços que constam em orçamentos e confirmados por escrito, são *ex-works* e não incluem o custo de embalagem. Aceitam-se todas as encomendas sob a condição de que todos os preços estejam sujeitos a revisão por parte da John Guest, em qualquer momento antes do envio da mercadoria, tomando em conta qualquer incremento de preços.
- b) A John Guest reserva-se no direito de rectificar os preços se o comprador, uma vez confirmada a encomenda, efectuar alguma alteração nas especificações ou quantidades de mercadoria a entregar.

5. IMPOSTO SOBRE VALOR ACRESCENTADO (IVA)

O IVA não está incluído nas cotações nem nas tabelas de preços, sendo que este será acrescentado e pago quando se aplicar a percentagem correspondente ao valor das encomendas.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Salvo especificação em contrário e por escrito no momento da aceitação da encomenda, as condições de pagamento da John Guest são 30 dias a contar a partir da data da factura.
- b) As encomendas podem ser dividas em vários prazos de entrega e serem pagas em várias vezes, dependendo dos vencimentos e preços estipulados na alínea a).
- c) No caso de falta de pagamento a John Guest, reserva-se ao direito de atribuir a todas as quantidades pendentes de pagamento, uma percentagem adicional de acordo com as bases que estipule o banco da John Guest.
- d) Caso o comprador não cumpra os seus compromissos de pagamento nos 30 dias estipulados no contrato ou contratos que tenha, a John Guest reserva-se no direito, sem prejuízo dos seus direitos, de cancelar o contrato ou qualquer parte incumprida do mesmo, ou estará em pleno direito de negociar entregas parciais.

7. CANCELAMENTO

Não se poderá cancelar nem alterar nenhuma encomenda ou contrato sem prévia comunicação por escrito e em acordo com a John Guest e conforme as condições que a John Guest possa estipular.

8. DESPESAS DE DEVOLUÇÃO

Toda a mercadoria fornecida ao comprador em virtude da sua encomenda e que queira ser devolvida posteriormente, requererá autorização por escrito por parte da John Guest, S.L. Serão ainda cobrados ao comprador os portes de envio e posteriormente os custos de verificação do material por o nosso Departamento de Qualidade.

9. TEMPO PARA DESPACHAR A MERCADORIA

- a) Todos os prazos e datas estipuladas para despacho da mercadoria são meramente orientativos.
- b) Podemos e sem responsabilidade alguma por nossa parte nem prejuízo dos nossos direitos, finalizar o contrato ou qualquer parte incumprida do mesmo, ou decidir anular as encomendas ou fazer envios parciais se a terminação ou fabricação das encomendas por nossa parte ou por parte dos nossos fornecedores pode-se evitar, impedir ou atrasar seja directa ou indirectamente por razões de falta de compras, proporcionar toda a informação e instrução que seja necessária, greve, encerramento da empresa, incêndio, inundações, acidentes ou danos à mercadoria por atraso em conseguir ou incapacidade de conseguir por escassez de materiais, ou qualquer outro motivo fora do nosso controlo e dos nossos fornecedores e sempre que isto aconteça dentro da data estipulada para entrega das encomendas.

10. ENTREGAS E RISCOS DAS MERCADORIAS

- a) A menos que tenha ficado expresso por escrito o contrário, as entregas de mercadorias consideram-se que vão realizar-se, quando notificarmos ao comprador que a mercadoria está preparada para envio e a partir de então o comprador passa a ser responsável pela mesma.
- b) Apesar dos nossos preços serem *ex-works*, estamos dispostos a negociar com o comprador um contrato especial para o transporte e seguro a seu cargo, em cujo caso estaríamos totalmente isentos de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados por trâmites que possam ir mais além do contrato.
- c) As seguintes disposições aplicar-se-ão em geral a todas as mercadorias entregues:
c.i.) A John Guest não aceitará nenhuma reclamação por danos e envio, faltas na entrega ou perdas de mercadoria, ao cliente cabe a responsabilidade de remeter no espaço de três dias após a recepção da mercadoria, uma reclamação por escrito à entidade transportadora e à John Guest por danos ou faltas no envio da mercadoria. Em caso e extravio da mercadoria, preparar-se-á uma reclamação por escrito para a entidade transportadora e para a John Guest, nos trinta dias seguintes a contar da data de expedição.
c.i.i.) Quando a entidade transportadora receber a mercadoria e não a verificar, deverá fazê-lo constar no seu livro e mencionar "mercadoria não verificada".
c.i.i.i.) A John Guest reserva-se no direito de se deslocar às instalações do comprador para comprovar qualquer mercadoria alvo e reclamação por parte deste. O comprador deverá reter a mercadoria até que alguém da John Guest passe nas suas instalações para verificar o estado da mesma ou que esta não precisa de verificação pela nossa parte.
c.i.v.) Qualquer violação a estas condições, desautorizará o comprador por completo, de apresentar alguma reclamação.

- d) Sem prejuízo de outros direitos da John Guest, o comprador sem falta, deverá remeter instruções de envio desde a data da notificação, na qual a John Guest indica que a mercadoria está pronta para o envio ou para aceitação do transporte da mercadoria; em tal caso a John Guest reserva-se no direito de armazenar e/ou procurar sítio, sob responsabilidade, risco e custos a cargo do comprador, para

armazenar a mercadoria. A mercadoria posta em armazenagem será paga por o comprador como se a se tivesse despachado e/ou aceite.

11. PROPRIEDADE DA MERCADORIA

Até que a John Guest não receba do comprador o pagamento na totalidade da mercadoria entregue:

- a) A mercadoria continua a ser propriedade da John Guest.
- b) A mercadoria está sujeita às cláusulas c) e d) que se seguem. Os compradores terão total liberdade para vender a mercadoria da maneira que crê mais conveniente dentro do curso normal dos seus negócios, tendo em conta que o comprador acertará contas com a John Guest quando esta o requireira.
- c) A John Guest poderá, mediante notificação por escrito, em qualquer momento, revogar o direito do comprador vender, se este não pagar as quantidades que tenha pendentes dentro dos sete dias estipulados.
- d) O comprador perderá automaticamente o seu direito de vender se começar com gestão de insolvência ou cometer algum acto de insolvência.
- e) O comprador, segundo resolução dos seus direitos a vender estipulados nas cláusulas c) ou d), porá à disposição da John Guest a mercadoria e deixará entrar nas suas instalações um colaborador da John Guest para recolher a mercadoria.

12. FERRAMENTAS ESPECIAIS OU MOLDES

Quando o comprador solicite à John Guest peças especiais para fabricar como ferramentas, moldes, etc. ser-lhe-ão debitados a parte proporcional dos custos de fabricação das ditas peças. Qualquer ferramenta ou molde continua a ser propriedade da John Guest ainda que se dê o caso do comprador ter pago parte do custo da mesma.

13. TESTES E DESENVOLVIMENTO

- a) Antes de se entregar qualquer mercadoria à John Guest, esta estará sujeita aos nossos testes standard desde que estes sejam viáveis. Se forem necessários testes especiais, serão efectuadas nas instalações da John Guest, a menos que se decida o contrário, sendo-lhes imputado posteriormente os encargos inerentes.
- b) A John Guest não aceita responsabilidades por o incumprimento dos níveis de rendimento estipulados pela John Guest, a menos que a John Guest os tenha garantido através de uma soma acordada como danos liquidados e o comprador tenha sofrido perdas por razões do incumprimento dos níveis estipulados.
- c) Qualquer dado referente a peso e medidas, energia e consumo, ou rendimento das mercadorias, ou outros assuntos proporcionados ao comprador por meio de catálogos, folhetos ou outros, são unicamente orientativos e o seu propósito é dar uma ideia geral da mercadoria que se pode fornecer e, a menos que tenha sido acordado previamente por escrito, não formará parte do contrato.

14. FALHAS, DEFEITOS E EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

- a) A John Guest garante que no prazo de doze meses a partir da data de entrega a mercadoria, o comprador poderá devolver às instalações da John Guest, qualquer mercadoria que o comprador considere defeituosa, com portes pagos por este, devidamente embalada e claramente etiquetada com os dados completos do comprador como por exemplo, nome, endereço e qualquer outra informação relevante como números de série para poder identificar a mercadoria, além de uma descrição completa alegando o porquê da mercadoria se encontrar defeituosa. As ditas peças serão examinadas pela John Guest e se se concluir que estas de facto são defeituosas, serão reparadas ou repostas por outras novas e sem qualquer encargo para o comprador. A seguinte garantia só se aplicará se, quando assim a John Guest o requireira, o comprador estiver presente aquando das provas de satisfação da John Guest:

a.i.) de que o defeito se produziu por falha de desenho ou de produção.

a.i.i.) de que a mercadoria não foi alterada ou repara sem expresso consentimento escrito da John Guest;

a.i.i.i.) que o defeito não foi ocasionado por negligência de manuseamento incorrecto de armazenagem, por não seguir correctamente as instruções de uso, por sobrecarga, por uso indevido, por não seguir as instruções de montagem ou qualquer outra falha por parte do comprador, empregados ou agentes.

a.i.v.) que o defeito não foi ocasionado por desgaste normal, acidente ou qualquer outro assunto que vá para além do controlo razoável da John Guest, ocorrido depois da data de recepção por parte do comprador.

- b) Todos os custos e gastos, incluindo gastos de envio, taxas alfandegárias, e seguros ocasionados com motivo da devolução às nossas instalações, serão a cargo do comprador. O beneficiário desta garantia não poderá ser o comprador.
- c) A garantia contida na alínea a) do nº 14, não será efectiva sobre nenhuma mercadoria não fabricada pela John Guest, nem em peças em segunda mão, nem em mercadoria acondicionada para ser usada como nova. As peças não fabricadas pela John Guest só estarão cobertas por esta garantia se o seu fabricante proporcionar uma garantia dos seus produtos e o comprador terá o direito dessa garantia somente até ao ponto que a John Guest tenha o poder de transferi-la.
- d) Os termos desta condição prevalecerão sobre todas as condições, ou garantias enquanto a descrições, estado de preparação para uso, condição do produto, capacidade de comercialização, qualidade da demais situações da mercadoria. Além da obrigação de reparar ou substituir a mercadoria de acordo com os termos destas condições, manifestamos que a John Guest não aceitará nenhuma responsabilidade com respeito a mercadoria perdida, perda de lucros, danos a terceiros ou outros.

15. INDEMNIZAÇÃO

O comprador indemnizará a John Guest por toda a acção, reclamação, demanda, penalidades e gastos a terceiros partes relativos a assuntos legais, ou por infringir ou alegar infracção, de patentes, desenhos registados ou outros direitos de propriedade industrial, ou demais temas que possam surgir, relacionados com a mercadoria, assim como outros envios, descarga ou com trabalho feito pela John Guest na mercadoria, fabricada de acordo com a instruções estipuladas pelo comprador.

16. RETENÇÃO

Além de qualquer direito legal que possamos ter, a John Guest tem o direito geral de retenção da mercadoria do comprador que esteja em poder da John Guest (ainda que tal mercadoria já esteja totalmente ou parcialmente paga) por preço não pagos de outra qualquer mercadoria vendida e entregue pela John Guest ao comprador ao abrigo deste ou de outros contratos.

17. RENÚNCIA

Os direitos da John Guest não serão afectados nem restringidos por nenhuma indulgência outorgada ao comprador. Nenhuma renúncia por parte da John Guest a acção legal contra uma infracção poder-se-á validar como renúncia para qualquer infracção posterior.

18. LEIS E JURISDIÇÃO

Qualquer direito e obrigação das partes, assim como todos os termos aqui mencionados ou qualquer disputa que possa surgir, serão tratados de acordo com a lei espanhola.

19. TERMOS GERIAS

Se se pretender excluir, restringir ou limitar qualquer responsabilidade destas condições ou alguma das suas alíneas, por não ter poder legal perante a legislação sob a qual se submete, então a exclusão, restrição ou limitação da condição ou alínea em questão ficará proibida, anulada ou sem poder legal e a validade ou capacidade legal de qualquer outra parte destas condições não serão afectadas.



JOHN GUEST, S.L.

Electrónica, 7 - P.I. La Ferrería
08110 - MONTCADA I REIXAC - BARCELONA -
SPAIN

Tel. 00 34 93 575 00 27 - Fax 00 34 93 575 38 80

JGSPAIN@JOHNGUEST.COM

WWW.JOHNGUEST.COM

WWW.SPEEDFIT.CO.UK

DISTRIBUIDOR

A empresa leva a cabo uma política constante de investigação e desenvolvimento dos seus produtos, como tal reserva-se no direito de modificar as especificações técnicas de todos os produtos deste catálogo sem aviso prévio. A John Guest reserva-se ainda no direito de mudar as cores e formas dos produtos. As imagens são unicamente ilustrativas.

Sujeito ao termos mencionados nas Condições Gerais de Venda que se encontram no interior deste folheto.